

---

## EDITAL

CURSO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE AUDITORES E INSPETORES EM BIOSSEGURANÇA - CNFAIB – 2025

Oferta ENSP / Não regular

Coordenação Geral: Adriano da Silva Campos

Coordenação Adjunta: Fábio de Vasconcellos Fontes

---

Publicado em 11 de novembro de 2024.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna pública, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE AUDITORES E INSPETORES EM BIOSSEGURANÇA - CNFAIB (2025), de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento, na modalidade presencial.

### 1. OBJETIVOS DO CURSO

#### 1.1. Objetivo geral

O curso visa capacitar profissionais de Biossegurança a conduzirem suas atividades e projetos em conformidade com os critérios e consequentemente com os requisitos de Biossegurança e Bioproteção, gerando processos, procedimentos, práticas e políticas para criar ou transformar um ambiente de trabalho em um local mais seguro e saudável para os profissionais e suas organizações. Em outras palavras, o curso busca através do conhecimento e de Boas Práticas e Procedimentos Microbiológicos, garantir a proteção, a segurança, o bem-estar e a saúde do trabalhador e seus pares, bem como a segurança da sociedade em geral e a proteção e a preservação do meio ambiente frente aos riscos inerentes às atividades de biotecnologia, ciência e saúde e de áreas correlatas.

#### 1.2. Objetivos específicos

Formar profissionais de Biossegurança com visão técnica científica, senso crítico e ética profissional para condução de auditorias/inspeções, avaliações de risco e planejamento e gerenciamento de “Programas de Gestão de Biossegurança e Bioproteção”, com ênfase em instalações, infraestrutura e gestão visando um alinhamento profissional em conformidade com as atividades que envolvam a manipulação de materiais biológicos de risco e suas regulamentações.

São exemplos de material biológico de risco os OGMs, organismos sintéticos, patógenos, toxinas, venenos e materiais de origem humana e/ou animal, com probabilidade de causar agravos à saúde humana, saúde animal e ao meio ambiente.

### 2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso destina-se, a profissionais, prioritariamente servidores públicos e outros profissionais da esfera governamental, com diploma de curso superior na área de Ciências da Vida ou Ciências Exatas, com experiência e conhecimento prévio comprovados em Biossegurança e/ou Bioproteção, que integrem prioritariamente Comissões Internas de Biossegurança (CIBio), Unidades ou Núcleos de Biossegurança. Também poderão ser aceitos neste curso, profissionais que integrem Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA) e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). O Curso também é voltado para fiscais governamentais vinculados ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Agência Nacional de

Vigilância Sanitária (ANVISA), Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) e afins. Da mesma forma estão dentro do contexto, militares especialistas em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN), militares especialistas em Ciências da Saúde, policiais federais (relacionados a bioterrorismo, biocrime, ciências forenses e ambientais), bombeiros militares, profissionais da Defesa Civil, gerentes de laboratório, pesquisadores e professores universitários.

### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O CNFAIB visa a formação de profissionais de Biossegurança e Bioproteção baseados em uma doutrina ética e imparcial. A composição do curso é baseada em aulas teóricas, práticas, trabalhos em grupo, visitas técnicas e avaliações ao longo do curso. O curso atende às prerrogativas das leis e regulamentos governamentais (MCTI, MTP, MD, MS e ANVISA) que regem o funcionamento das instituições nacionais e está em estreita conformidade com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde, normas técnicas e outras referências de Biossegurança e Bioproteção.

### 4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, distribuídas da seguinte forma: 120 (cento e vinte) horas presencialmente; 20 (vinte) horas para elaboração do projeto de intervenção. Às 40 (quarenta) horas da primeira semana do curso poderão ser cumpridas em modo telepresencial pelos alunos residentes fora da cidade do Rio de Janeiro.

As aulas serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

Início: 05/05/2025

Término: 30/05/2025

### 5. VAGAS

5.1 O número máximo de vagas disponíveis para este Edital é de 30 (trinta) vagas.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

### 6. INSCRIÇÃO

De 13/11/2024 a 13/01/2025

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

A inscrição na Plataforma SIGALS e o envio da documentação de inscrição, via correio eletrônico, deverão ser efetuadas impreterivelmente **até às 16h** (horário de Brasília) do dia **13/01/2025**.

Antes de realizar a inscrição online e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

#### 6.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) > Inscrição > Modalidade: Presencial > Categoria: Aperfeiçoamento > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso Instituição: Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca > Curso Nacional de Formação de Auditores e Inspetores em Biossegurança.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGALS.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Aperfeiçoamento > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso Nacional de Formação de Auditores e Inspectores em Biossegurança. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

**O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos exigidos no item 6.2. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.**

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 6.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

**Toda documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link**

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
4. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário eletrônico de inscrição do SIGALS;
- b) Curriculum vitae atualizado resumido, com no máximo 2 (duas) páginas;
- c) Carta de Liberação (independente do regime de horário), emitida pela instituição de trabalho de origem. Esta carta deverá estar assinada pelo dirigente e/ou responsável da instituição e/ou responsável institucional direto do candidato, declarando ciência e concordância quanto a sua participação nos dias e horários previstos para as aulas do curso;
- d) Carta de intenção com justificativa de interesse no curso, na qual o candidato fale sobre sua trajetória profissional e suas expectativas em relação ao curso, máximo de 1 (uma) página;
- e) Certificados e/ou declarações de cursos, disciplinas e treinamentos de Biossegurança e Bioproteção ou temas relacionados à área; e
- f) Documentos que comprovem a participação em Comissões Internas de Biossegurança (CIBio), Unidades ou Núcleos de Biossegurança.

### 6.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;
- c) No dia **23/01/2025** será disponibilizada na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail [pseletivo.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br) nos dias **23 e 24/01/2025**.

### 6.4. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias **23 e 24/01/2025, até às 16h**, através do e-mail [recurso.ensp@fiocruz.br](mailto:recurso.ensp@fiocruz.br).

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital, **Anexo I**.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia **30/01/2025**, após as 14h. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

## 7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção, **de caráter eliminatório e classificatório** será realizada nos dias **03 a 19/02/2025**.

7.1. Será realizada pela Comissão de Seleção, definida pela Coordenação Geral do curso e consistirá na análise do Currículo vitae, Carta de Intenção, Carta de Liberação e demais documentos.

### 7.2. Critérios de Seleção

#### 7.2.1. Análise do Currículo Vitae:

- a) Vinculação de trabalho do candidato com instituições atuantes nas áreas de Ciências da Vida ou Ciências Exatas, com experiência e conhecimento prévio comprovados em Biossegurança e/ou Bioproteção, que integrem Comissões Internas de Biossegurança (CIBio), Unidades ou Núcleos de Biossegurança. (pontuação máxima: 03 (três) pontos;
- b) Tempo de atuação nas áreas de Ciências da Vida ou Ciências Exatas, com experiência e conhecimento prévio comprovados em Biossegurança e/ou Bioproteção, que integrem Comissões Internas de Biossegurança (CIBio), Unidades ou Núcleos de Biossegurança, Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA) e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), (pontuação máxima: 3 (três) pontos; 1 (um) ponto a cada ano).

#### 7.2.2. Análise da Carta de Intenção (pontuação máxima: 4,0 pontos);

| ASPECTOS A SEREM AVALIADOS              | VALOR      |
|---|------------|
| 1. Argumentação                         | 1,0        |
| 2. Encadeamento e articulação de ideias | 1,0        |
| 3. Clareza de objetivos                 | 1,0        |
| 4. Expectativas quanto ao curso         | 1,0        |
| <b>Total de pontos</b>                  | <b>4,0</b> |

7.2.3. Carta de Liberação emitida pela instituição de trabalho de origem do candidato (independente do regime de horário), assinada pelo dirigente e/ou responsável da instituição e/ou responsável institucional direto do candidato, declarando ciência e concordância quanto a sua participação nas atividades informando disponibilidade nos dias e horários do curso (**eliminatória**).

7.2.4. Serão selecionados os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis).

7.3. O resultado da seleção, será divulgado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) no dia **24/02/2025**.

#### 7.4. Recurso relativo ao Resultado da Seleção

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da seleção, deverão fazê-lo nos dias **24 e 25/02/2025** até às 16h, pelo e-mail [recurso.ensp@fiocruz.br](mailto:recurso.ensp@fiocruz.br).

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital (**Anexo I**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia **17/03/2025**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

7.5. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia **17/03/2025**.

### 8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º maior tempo de atuação na área profissional; 2º maior pontuação na carta de intenção; 3º candidato com maior idade.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer.

### 9. MATRÍCULA

Período de **1 a 14/04/2025 (até às 16h, horário de Brasília)**

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 9.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser

divulgado na Plataforma SIGALS juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **14/04/2025**, até às 16h será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia **22/04/2025**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **24 e 25/04/2025** através do envio dos documentos no link acima informado.

Será divulgada no dia **28/04/2025** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

9.1. Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado, ou, declaração de conclusão de curso, com validade de 01 (um) ano, informando data de colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Documento de Identificação (documento que conste o campo naturalidade - frente e verso no mesmo arquivo). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis.
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento, caso no documento de identificação não conste o campo naturalidade (um arquivo);
- e) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados;
- f) Termo de Autorização;
- g) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

**Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.**

**Observações:**

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

## **10. DESISTÊNCIA E TRANCAMENTO**

10.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail).

10.2. O trancamento de matrícula nos Cursos de Qualificação Profissional – Aperfeiçoamento, não será permitido.

## **11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM**

11.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

11.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

## **12. LOCAL DO CURSO**

O curso será realizado no Auditório FIOTEC, nas dependências no Prédio da Expansão no Campos Maré.

## **13. TITULAÇÃO**

13.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento em Saúde, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

13.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

## **14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL**

14.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

## **15. PROTEÇÃO DE DADOS**

15.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste edital.

15.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos), Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação).

Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida); e

Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

15.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

15.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

15.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

15.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

15.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível [lgpd@fiocruz.br](mailto:lgpd@fiocruz.br). Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados- pessoais- lgpd>.

15.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente edital, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) e/ou na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações;

16.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo II**,pág. 11;

16.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

16.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

16.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

16.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

16.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

16.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em 2 (dois) cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

16.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

16.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

16.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso; e caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o *e-mail* [pseletivo.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br)

## **17.INFORMAÇÕES**

A comunicação se dará, exclusivamente, por e-mail [pseletivo.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br) ou pelo telefone (21) 2598-2315/2318.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE AUDITORES E INSPETORES EM  
BIOSSEGURANÇA – 2025

**ANEXO I – FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO**

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_

Curso pretendido: Curso Nacional de Formação de Auditores e Inspetores em Biossegurança (2025)

( ) Inscrição Não Homologada

( ) Resultado da Seleção (Análise documental)

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

( ) Deferido            ( ) Indeferido

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE AUDITORES E INSPETORES EM  
BIOSSEGURANÇA – 2025

## ANEXO II – CRONOGRAMA

| ETAPAS DO PROCESSO   | DATAS                   |
|--|-------------------------|
| Divulgação do Edital na Plataforma SIGALS e no Portal de Ensino da ENSP  | 11/11/2024              |
| Período de inscrição e envio da documentação de inscrição  | 13/11/2024 a 13/01/2025 |
| Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGALS no Portal de Ensino da ENSP | 23/01/2025              |
| Recurso<br>Candidato com inscrição não homologada  | 23 a 24/01/2025         |
| Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição na Plataforma SIGALS e no Portal de Ensino da ENSP            | 30/01/2025              |
| Seleção: Análise Documental  | 03/02 a 19/02/2025      |
| Divulgação do Resultado da Seleção   | 24/02/2025              |
| RECURSO (24h)<br>Recebimento dos recursos da Seleção   | 24 a 25/02/2025         |
| Divulgação do resultado dos recursos da Seleção  | 17/03/2025              |
| Divulgação do Resultado Final de Seleção   | 17/03/2025              |
| Matrícula dos candidatos selecionados (titulares)  | 01 a 14/04/2025         |
| Convocação dos candidatos suplentes  | 22/04/2025              |
| Matrícula dos candidatos selecionados (suplentes)  | 24 a 25/04/2025         |
| Divulgação da lista final de candidato selecionados com matrícula confirmada   | 28/04/2025              |
| Início do curso  | 05/05/2025              |